



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.309/2006.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.059, DE 23/12/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 3.059, de 23 de Dezembro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.024.500,00 (sete milhões, vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 6.700.000,00

F.P. 04.1220003.2005 – Manut. das Diversas Secretarias

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 88.000,00

F.P. 13.3920005.2009 - Carnaval

3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 72.000,00

F.P.26.78200016.2013 – Manutenção do Trânsito

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 49.500,00

F.P. 27.81220015.1018 – Reforma e Ampliação do C.S.U

02.03.00- Fundo Municipal de Ensino – Fundef

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

F.P.12.3610021.1029 – Constr. Ampl. E Ref. de Prédios Esc.- Fundef

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

F.P.10.3010022.1035 – Ampl. Dos Equip. e Mat. Permanente

TOTAL.....R\$ 7.024.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais) e de anulações parciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº. 5.309/06)

das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.899.500,00(cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.200.000,00

F.P. 04.1220003.2005 – Manutenção das diversas Secretarias

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

F.P. 06.1810004.2008 – Implantação da Guarda Municipal

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 49.500,00

F.P. 27.8120015.1019 – Construção de Ginásio Poliesportivo

9.9.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 500.000,00

F.P. 99.9990099.9999 – Reserva de Contingência

02.03.00 - Fundo Municipal de Ensino – Fundef

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

F.P. 12.3610021.2027 – Outras despesas do Fundef

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

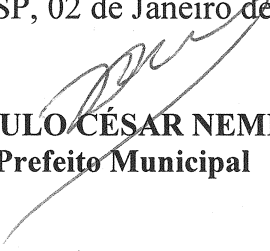
3.3.90.00- Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

F.P.103010022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

TOTAL.....R\$ 7.024.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de Janeiro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.